



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre a possibilidade de providenciar treinamento, assistência médica e apoio psicológico às crianças da rede municipal que foram diagnosticadas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), com o objetivo de garantir seu desenvolvimento integral e seu sucesso acadêmico.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: “A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando saúde mental infantil: o TDAH afeta a saúde mental e o bem-estar das crianças, e é fundamental oferecer suporte médico e psicológico adequado para garantir que elas possam lidar com os desafios associados ao transtorno;

Considerando o desenvolvimento acadêmico: crianças com TDAH podem enfrentar dificuldades acadêmicas devido à falta de atenção e impulsividade. O apoio médico e psicológico pode ajudá-las a desenvolver habilidades para melhorar seu desempenho escolar e alcançar seu potencial acadêmico;

Considerando a inclusão social: ao oferecer apoio às crianças com TDAH, estamos promovendo a inclusão social e garantindo que todas as crianças tenham acesso igualitário a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento;

Considerando a prevenção de problemas futuros: o tratamento e apoio adequados às crianças com TDAH podem ajudar a prevenir problemas futuros, como baixa autoestima, dificuldades de relacionamento e problemas de comportamento;

Considerando a responsabilidade social: como sociedade, temos a responsabilidade de cuidar das crianças e garantir que elas tenham acesso aos recursos necessários para prosperar. Oferecer apoio às





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

crianças com TDAH é parte desse compromisso.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - O Poder Executivo tem interesse em providenciar treinamento, assistência médica e apoio psicológico às crianças da rede municipal diagnosticadas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)?

2 - Em caso positivo, quando está previsto iniciar o treinamento e a implementação desses serviços?

3 - Em caso negativo, quais são os motivos que impedem a implementação dessas medidas para o apoio às crianças com TDAH na rede municipal?

4 – Outras informações que se fizeram necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

18 de março de 2024.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em **18/03/2024 10:32**

Checksum: **F0D1F970BC47EBEA9A401894363FE3181F6FE2CA28581FF84C3CB457EFF48967**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.